

EDITAL Nº 25/2016

**CHAMADA PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO DE
MATEMÁTICA – LICENCIATURA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - IFC *Campus* Concórdia, faz saber, por meio do presente EDITAL, que estão abertas as inscrições para a **eleição do (a) Coordenador (a) do Curso de Matemática – Licenciatura**, edição 2016.

1. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL: Conforme Portaria Nº. 508 CCON/IFC/2016 de 05 de setembro de 2016, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores Flaviane Predebon Titon (presidente, membro docente), Daniele Martini (membro docente) e Suzana Scortegagna (membro técnico administrativo).

2. DO CARGO E PERÍODO DE MANDATO: O cargo objeto do presente processo eleitoral é de **Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura**, com mandato de 02 (dois) anos.

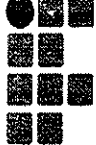
3. DOS CANDIDATOS: Podem candidatar-se à eleição professores do quadro permanente que atuam no curso de Matemática - Licenciatura em efetivo exercício das funções docentes, junto ao IFC *Campus* Concórdia, conforme preconiza a Resolução do Consuper nº 57, de 26 de novembro de 2012, que aprova a Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC (artigo 14, do capítulo IV).

Parágrafo único: Conforme art. 1º da Resolução Nº 043 – CONSUPER/2015, “Todos os professores que atuam efetivamente no curso são eleitores, porém somente serão elegíveis os professores, com formação na área específica do curso, do quadro permanente do câmpus e que atuem no curso.”

4. DA DISPONIBILIDADE: Os candidatos **deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo**, nos turnos de efetivo funcionamento do Curso e cumprir com as atribuições previstas na legislação vigente.

5. DA INSCRIÇÃO: Os candidatos deverão efetuar inscrição no dia **20 de setembro de 2016**, conforme cronograma geral (APÊNDICE 1), via requerimento (Apêndice 2) direcionado ao presidente da comissão de eleição, constante da portaria supracitada, a ser entregue na Sala 04 do Bloco Tecnológico, no horário das **16 às 22 horas**, diretamente com a servidora Suzana Scortegagna.





6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS: A lista dos candidatos inscritos será homologada no dia **21 de setembro de 2016**, no mural do curso de Matemática – Licenciatura (Bloco Tecnológico) e no site institucional do IFC *Campus* Concórdia.

7. DA ELEIÇÃO: A eleição será realizada no dia **27 de setembro de 2016**, na sala de número 04 do Prédio Tecnológico, das **16 às 20 horas**.

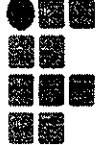
8. DO COLÉGIO ELEITORAL: Estão habilitados a votar os professores em efetivo exercício no Curso de Matemática - Licenciatura, a seguir relacionados:

	Siape	Professor
1	1217951	Adonis Rogério Fracaro
2	2054124	Andriceli Richit
3	1556315	Daniele Martini
4	2939489	Deise Nivia Reisdoefer
5	2182749	Douglas Meneghatti
6	1787783	Eduardo João Moro
7	2036953	Eliane Suely Everling Paim
8	2207971	Elisama Rode Boeira Suzana
9	1855217	Fábio André Negri Balbo
10	2317323	Flavia Peruzzo
11	1786868	Flaviane Predebon Titon
12	1667886	Gilmar de Oliveira Veloso
13	1551521	José Wnilson Figueiredo
14	2057928	Karla Aparecida Lovis
15	1248656	Paulo Mafra de Almeida Costa
16	2177268	Rafael Pazim
17	1901677	Rosane da S. França L. Cavaşin
18	1119677	Sheila Crisley de Assis
19	1837532	Sílvia Fernanda Souza Dalla Costa
20	1988805	Solange Aparecida Zotti
21	2189686	Tatiane Berlanda

9. DO VOTO: O voto será secreto, não sendo permitido voto cumulativo ou por procuração.

10. DA APURAÇÃO: A apuração será realizada no dia 28 de setembro de 2016, pelos integrantes da comissão de eleição.

11. DO RESULTADO: O resultado final da eleição será anunciado por meio das Atas da Eleição, publicadas no Mural do Curso de Matemática (Bloco Tecnológico) e no site institucional do *Campus* Concórdia, a partir do dia 29 de setembro de 2016.



12. DO ELEITO: Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver maior número de votos. Em caso de empate é considerado eleito o candidato com maior idade.

13. DA POSSE: A posse do candidato eleito será efetivada por meio de Portaria específica para esse fim, expedida pela direção do IFC *Campus Concórdia*.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada pela portaria nº 508, de 05 de setembro de 2016;
- b. Eventuais questionamentos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados, por escrito, junto à presidência da Comissão Eleitoral, sempre no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação;
- c. O presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.

Concórdia/SC, 13 de setembro de 2016.



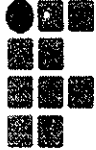
Nelson Geraldo Golinski
Diretor-Geral



APÊNDICE 1

CRONOGRAMA GERAL

Etapas	Datas
Portaria de nomeação da comissão eleitoral	05/09/2016
Emissão do Edital de chamada da eleição	13/09/2016
Data de inscrição dos candidatos	20/09/2016
Data de homologação dos candidatos	21/09/2016
Data da eleição do coordenador	27/09/2016
Resultados	29/09/2016



APÊNDICE 2

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR DO
CURSO MATEMÁTICA – LICENCIATURA.**

Eu, _____, Matrícula
SIAPE _____, na condição de candidato, venho por meio desta requerer a
inscrição junto a Professora Flaviane Predebon Titon, presidente da comissão
responsável pela condução do processo que elegerá o Coordenador do Curso de
Matemática – Licenciatura do Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia.

Declaro estar ciente do Edital Nº 25 CCON/IFC/2016, de 13 de setembro de
2016 e normas que regem este processo, bem como declaro estar de acordo com
seu cumprimento.

Concórdia, 20 de setembro de 2016

Dados do candidato referente ao Curso

Formação Acadêmica:

Ano de Ingresso na Instituição:

Cursos que atua no IFC:

Disciplinas que atua no curso de Matemática - Licenciatura:

Assinatura do Candidato:

Nome do responsável pela Inscrição:

Assinatura do responsável pela inscrição: